MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 97/2026
PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2026

1. REQUISITANTE

1.1 Setor Requisitante	**Secretaria Municipal de Saúde**
1.2 Responsável Pela Demanda	**Eriovaldo da Silva Ferreira**
1.3 Matrícula	**989**
1.4 E-mail Institucional	fms@comendadorgomes.mg.gov.br
1.5 Telefone	**(34)3423-0885**

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETO	**Serviço de vacinação anti-rábica**
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	**Serviço Não Continuado**
2.3 Forma de Entrega	**Outras (Especificar)** Conforme Campanhas de Vacinação

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

CREDENCIAMENTO

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a abertura de processo de Credenciamento para contratação de 04 (quatro) prestadores de serviço,os quaisserão 02 (dois) prestadores de serviços, pessoas físicas e/ou jurídicas para campanha de 2026 e 02 (dois) prestadores de serviço para campanha 2027, visando à execução da Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica Animal no Município de Comendador Gomes/MG. A campanha ocorrerá no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, contemplando também 1 (um) dia de treinamento obrigatório, realizado de forma presencial no ESF Santa Rita de Cassia com a Enfermeira responsável tecnica Samira Assunção Martins , requisito indispensável para atuação dos profissionais na campanha. A vacinação antirrábica constitui uma importante ação de vigilância em saúde pública, sendo essencial para a prevenção e controle da raiva, zoonose de elevada letalidade, protegendo a saúde da população e dos animais. Considerando a necessidade de imunizar cães e gatos em todo o território municipal, torna-se indispensável a disponibilização de equipe suficiente para atender a demanda dentro do cronograma estabelecido pelo Estado.O credenciamento permitirá a participação de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, desde que comprovem experiência na realização de campanhas de vacinação ou atividades relacionadas à vacinação animal, garantindo que os serviços sejam executados por profissionais capacitados e aptos ao desempenho das atividades. A adoção do Credenciamento mostra-se a solução mais adequada por possibilitar a contratação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, assegurando ampla participação, isonomia, transparência e eficiência administrativa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação de 02 (dois) prestadores de serviços para 2026 e 2 (dois) prestadores de serviço para 2027 justifica-se pelo credenciamento ter duração de 12 meses e pela necessidade de formação de equipes para atender simultaneamente os diversos pontos de vacinação, permitindo maior cobertura vacinal, cumprimento do cronograma da campanha e atendimento adequado à população do Município de Comendador Gomes/MG. Dessa forma, resta demonstrada a necessidade e o interesse público na realização do processo de Credenciamento, garantindo a execução da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal de 2026 e 2027 de forma eficiente, segura e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e pela Gerência Regional de Saúde de Uberaba.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

14/09/2026

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

6.1Valor estimado da contratação	**R$ 11.265,12**
6.2 Dotação Orçamentaria	**02.01.09.04.10.3050012.16.2.048.3.3.90.36.00.00** **02.01.09.04.10.305.0012.16.2.048.3.3.90.39.00.00**
6.3 Fonte de Custeio	**Ficha: 398 (Física) 399 (Jurídica) Fonte: 2621** **Conta: 48494-6 Fms Resolução 5128/2024**

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA

9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS

Descrição do Item	Código	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Global

Serviços de vacinação animal – Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica 2026 e 2027, compreendendo treinamento obrigatório, execução de rotas rurais, domiciliares urbanas e pontos estratégicos, registros oficiais e encerramento administrativo da campanha, prestados por profissional pessoa física e/ou jurídica.		4	**Und**	**R$ 2.816,28**	**R$ 11.265,12**

10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e delimeração a inclusão da demanda no exercício 2026 em **13/08/2026**

Stéphany C. de Oliveira

Stéphany Clemente de Oliveira
Servidora Municipal

Responsáveis pela Demanda

Eriovaldo da Silva Ferreira
Secretário Municipal

11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026

_____/_____/2026

Tiago da Silva
Alta Administração